



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

ATA CMS Nº 312/2026

Reunião Ordinária –
Data: 24/07/2026

Em vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, começando às oito e meia da manhã. A reunião foi conduzida pela Secretária Marina W. Veronez e presidida por Leonilda Boscardim de Oliveira. Estiveram presentes a Secretária Municipal de Saúde Maria Elaine Pacanaro, o enfermeiro da Epidemiologia Marcos Junior de Lima, o auxiliar de Saneamento Wilson Assis Stresser, a médica veterinária Bruna Artner, o ACE Wantiel Galvão, entre outros conselheiros conforme registrado na lista de presença anexa. Inicialmente, Marina e Leonilda deram as boas-vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos. Dado o início da pauta foi exposto o Decreto Municipal Nº 139/2026, que reformula a composição do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2023-2027- e dá outras providências. Os novos integrantes nomeados pelo referido decreto já se fizeram presentes na reunião. Um dos assuntos da pauta referiu-se ao **Plano Municipal de Contingência para o controle de Arboviroses Urbanas- (Dengue, Chikungunya, Zika) Atualizado em 2026, com Vigência – 2026 / 2027**. A apresentação foi realizada pelo Agente de Endemias Wantiel Galvão em conjunto com o auxiliar de Saneamento Wilson Assis Stresser, a médica veterinária Bruna Artner. O documento apresentado é fruto do trabalho integrado do Serviço de Vigilância em Saúde, cuja equipe técnica e colaboradora fica registrada em ata conforme segue: **Vigilância Sanitária:** Bruna Artner e Wilson Assis Stresser. **Vigilância Epidemiológica:** Marcos Junior de Lima, Roberta Kayane de Moraes e Priscila Dembeski Sonnensthal. **Vigilância Ambiental (ACE):** Jucélia C. Falcão Sniadowski, Lusía Chitko e Wantiel Batista Galvão. **Colaboradores e Gestão:** Maria Elaine Pacanaro (Secretária Municipal de Saúde), Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk (Gerente da Secretaria de Saúde) e Keiti Rosa Banardeli Vianna (Gerente das Unidades de Saúde). O resumo das diretrizes técnicas e do diagnóstico da situação local apresentados registra-se abaixo: **Diretrizes, Abordagem e Objetivos do Plano:** O plano visa nortear de forma objetiva as ações assistenciais e de combate aos vírus da Dengue (sorotipos DEN-1, 2, 3 e 4), Chikungunya e Zika no município de Rio Azul. Foi destacada a etiologia multifatorial das arboviroses, que envolve aspectos socioeconômicos, ecológicos, climáticos e comportamentais. O enfrentamento exige uma prática de saúde integral, não verticalizada, que estimule a participação comunitária e integre a assistência, a educação em saúde, a mobilização popular e a articulação intersetorial (instituições públicas, privadas e sociedade civil). **Análise de Vulnerabilidade e Fatores Ambientais Locais:** O município apresenta fatores críticos que justificam o estado de alerta e o planejamento de contingência: **Localização Estratégica:** Rio Azul está instalado às margens da rodovia BR-153, registrando grande tráfego de veículos e pessoas. **Histórico de Infestação:** O município integra oficialmente o rol de municípios infestados pelo *Aedes aegypti* desde 18 de outubro de 2021. **Fatores Climáticos:** Estações quentes longas, invernos pouco rigorosos e pluviosidade constante, propiciando a manutenção dos criadouros. O aumento global das temperaturas acelera a expansão geográfica do vetor. **Gestão de Resíduos e Logística Reversa:** Apesar da coleta seletiva organizada, persistem falhas no descarte e armazenamento de recicláveis por parte da população, gerando focos em terrenos baldios,



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

42 quintais e vias públicas. Também foi destacada a dificuldade na implantação cabal da
43 logística reversa de pneus inservíveis. **Suscetibilidade:** É universal, contudo, a gravidade
44 dos casos é condicionada por fatores individuais como idade, comorbidades e infecções
45 secundárias. **Novas Estratégias Tecnológicas e Imunização (Ações de 2026):**
46 **Metodologia de Ovitampas:** Em conformidade com a Nota Técnica nº 3/2025-
47 CGARB/DEDT/SVSA/MS, o município iniciou no início de 2026 o monitoramento via
48 ovitampas (dispositivos pretos com água e palheta de Eucatex®) para avaliar a densidade
49 de ovos e guiar as ações de bloqueio. **Operacionalização das Armadilhas:** Com base no
50 Sistema Conta-Ovos (FIOCRUZ) e na dimensão urbana de Rio Azul, foram definidos **40**
51 **locais estratégicos para a instalação das armadilhas.** Elas são colocadas em datas pré-
52 definidas, permanecendo por 5 dias corridos em locais sombreados e protegidos da chuva.
53 No quinto dia, a palheta é substituída e, no décimo dia, todo o material é retirado para nova
54 instalação no mês subsequente. Todo o material é transportado para a Secretaria Municipal
55 de Saúde, onde as palhetas são analisadas em microscópio/estereoscópio para a contagem
56 dos ovos. **Campanha de Vacinação:** Seguindo as diretrizes do Programa Nacional de
57 Imunizações (lançado em 2024), Rio Azul recebeu as **primeiras doses da vacina contra a**
58 **dengue em fevereiro de 2026,** iniciando a imunização focada no público-alvo de crianças
59 e adolescentes de 10 a 14 anos para redução de óbitos e internamentos. **Deliberação do**
60 **Plenário:** Após a explanação da equipe técnica e o esclarecimento de dúvidas, **a Presidente**
61 **do CMS levou o Plano Municipal de Contingência para votação, sendo este aprovado**
62 **por unanimidade** por todos os conselheiros presentes, sem ressalvas, validando
63 integralmente sua vigência para o biênio 2026/2027. Prosseguindo com os assuntos da
64 pauta, foi informado aos conselheiros o recebimento do Ofício Nº 65/2026, datado de 7 de
65 julho de 2026, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul. O
66 ofício, assinado pelo Presidente da entidade, Senhor Francisco Marcio Veronez, solicita que
67 o Conselho Municipal de Saúde avalie e delibere sobre o Plano de Trabalho da Associação
68 de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Rio Azul – referente à Emenda Impositiva
69 Nº 01/2025. Isso é necessário para dar continuidade aos processos legais para a formalização
70 de um Termo de Fomento. O Plano foi apresentado pela secretária do CMS Marina. O plano
71 visa à formalização de parceria com o Poder Público por meio de Termo de Fomento, com
72 amparo na **Emenda Impositiva nº 01/2025.** O resumo dos aspectos técnicos, justificativas
73 e valores apresentados registra-se abaixo: **Objeto da Parceria:** Conjugação de esforços em
74 regime de mútua cooperação para o repasse de valores financeiros destinados à **aquisição**
75 **de material de custeio a atender a necessidade de estruturar os ambientes, otimizando**
76 **e promovendo a melhoria e continuidade nos serviços desenvolvidos pela entidade para**
77 **reabilitação e acessibilidade na área da saúde.** O objetivo é a melhor estruturação e a
78 manutenção contínua dos serviços especializados prestados pela APAE no município de Rio
79 Azul - PR. **Justificativa e Relevância Social:** A APAE de Rio Azul é entidade filantrópica
80 de referência municipal no atendimento gratuito, continuado e sistemático a pessoas com
81 deficiência intelectual e múltipla. A parceria justifica-se pela necessidade permanente de
82 aprimoramento das condições estruturais da instituição e pela insuficiência de recursos
83 próprios para suprir as demandas de investimento na área da saúde (que engloba
84 atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e assistência médica). O apoio



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

governamental visa garantir ambientes mais adequados, seguros e funcionais aos usuários e colaboradores. **Metas, Prazos e Execução:** O plano prevê a realização de pesquisa de preço e apuração de vencedor (com estrita observância aos princípios da moralidade, economicidade e isonomia, conforme a Resolução TCE/PR nº 28/2011), seguida pela aquisição dos materiais em um prazo de **4 meses** a contar da publicação do extrato do termo de parceria. **Plano de Aplicação de Recursos (Valor Total: R\$ 99.345,03):** Os recursos financeiros serão repassados em **parcela única**, oriundos da Emenda Impositiva nº 01/2025, e distribuídos conforme o seguinte detalhamento:

DETALHAMENTO DO DESDOBRAMENTO MATERIAL DE CUSTEIO	TOTAL R\$
MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO GERAL	10.345,03
MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PLACAS DE TATAME	9.350,00
MATERIAIS TERAPEUTICOS E SENSORIAIS (painéis sensoriais, materiais de coordenação motora, materiais para hidroterapia, jogos de montar e encaixe, brinquedos diversos)	49.650,00
MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA	30.000,00
TOTAL	99.345,03

Metodologia de Fiscalização e Monitoramento: O cumprimento das metas será acompanhado por monitoramento contínuo através de visitas realizadas por Comissão de Monitoramento e Fiscalização, pelo Gestor da parceria (a serem nomeados pelo Executivo), pelo Órgão de Controle Interno da Prefeitura e por este Conselho Municipal de Saúde. Adicionalmente, a entidade prestará contas bimestralmente em plataforma eletrônica, conforme as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). **Deliberação do Plenário:** Após a leitura e análise detalhada das metas e do cronograma de aplicação dos recursos do referido Plano de Trabalho, a Presidente do CMS levou a matéria para votação, sendo o plano **aprovado por unanimidade** por todos os conselheiros presentes, reconhecendo-se a extrema relevância dos serviços de saúde prestados pela APAE à comunidade rio-azulense. Seguindo com a pauta do dia, o próximo tema discutido foi sobre as adesões de Recursos Financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde (SESA). A apresentação foi conduzida pela Secretária Executiva do CMS, Marina. Inicialmente foi detalhado o conteúdo da **Resolução CMS 15/2026, Ad Referendum**, conforme segue: O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul, Estado do Paraná, conforme o artigo primeiro da Lei Municipal Número Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria, homologou, ad referendum, a adesão do Município de Rio Azul, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes,



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

visando à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 622/2026 e sob o Protocolo nº 26.007.727-9. De acordo com o Anexo I da referida Resolução, está previsto o repasse financeiro de sessenta e cinco mil reais (R\$ 65.000,00) para a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde de Invernada, cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o número (CNES 6323014). Foi esclarecido em plenária que o **Termo de Referência** inicial apresenta um valor total estimado de R\$ 89.894,55 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), superior ao valor do repasse, contudo, a adequação ao teto do recurso financeiro estadual ocorrerá por meio do processo licitatório, cuja concorrência pública tem por finalidade a redução dos preços praticados. Todos os itens listados constam como disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (Renem), compreendendo:

Relação dos Equipamentos				
Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
sim	Computador	06	R\$ 4.999,90	R\$ 29.999,40
sim	Smart TV 50"	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
sim	Aparelho de Ar condicionado	10	R\$ 1.917,85	R\$ 19.178,50
sim	Geladeira Frost Free mínimo 300 l	01	R\$ 2.625,86	R\$ 2.625,86
sim	Lavadora de roupas 15 kg	01	R\$ 2.200,95	R\$ 2.200,95
sim	Micro-ondas mínimo de 20 litros	01	R\$ 775,00	R\$ 775,00
sim	Cadeira giratória	06	R\$ 343,99	R\$ 2.063,94
sim	Fogão de 06 bocas	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
sim	Bebedouro/Purificador de parede	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
sim	Notebook	01	R\$ 4.999,90	R\$ 4.999,90
sim	Mesa em "L" - 1,80 x 1,60	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
sim	Cadeira de uso geral	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
sim	Impressora Multif. colorida	04	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
sim	Impressora Laser Monocromática	01	R\$ 1.938,00	R\$ 1.938,00
sim	Mesa para refeitório	01	R\$ 1.118,00	R\$ 1.118,00
sim	Mesa para Impressora Móvel	05	R\$ 145,00	R\$ 725,00
VALOR TOTAL				R\$ 89.894,55

Na sequência, apresentou-se a **Resolução CMS/ Nº 016/2026 - AD REFERENDUM**, referente à homologação da adesão do município ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário – Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde (Qualificação de Atenção Primária à Saúde), nos termos da **Resolução SESA nº 707/2026** e sob o **Protocolo nº 25.846.908-9**; ficando o município habilitado a pleitear o recurso no valor



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

135 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição um veículo utilitário tipo pick-up,
136 destinado ao transporte de cargas, pessoas, suporte vacinal e apoio logístico às equipes de
137 atenção primária. Na sequência foi exposta a **Resolução CMS/ N° 017/2026 - AD**
138 **REFERENDUM** que informa a Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo
139 Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro
140 de Investimento para o Transporte Sanitário – Programas Estratégicos da Secretaria de Estado
141 da Saúde- Qualificação de Atenção Primária à Saúde, nos termos da SESA nº 766/2026 e sob
142 o **Protocolo nº 25.845.136-8**. De acordo com o Anexo I da Resolução mencionada, o
143 município de Rio Azul/PR está habilitado a pleitear a adesão ao Incentivo Financeiro de
144 Investimento para o Transporte Sanitário, no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais)
145 para aquisição de 02 (dois) Veículos Básicos, conforme descrição definida no Termo de
146 Referência.

RELAÇÃO DOS BENS					
N°	TIPO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	Veículo comum	02	Veículo de passeio com capacidade de pelo menos 05 pessoas, para transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária	65.000,00	130.000,00

147 Dando prosseguimento, apresentou-se a **RESOLUÇÃO CMS N° 018/2026 – AD**
148 **REFERENDUM, que homologou** a utilização dos Saldos Remanescentes da Resolução
149 SESA N° 860/2022, de 19 de dezembro de 2022. Parágrafo único. A referida resolução
150 estadual habilitou o município a aderir aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado
151 da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o incentivo financeiro de
152 investimento para as Equipes de Saúde Bucal e de Saúde da Família. Conforme o ANEXO
153 I da citada resolução estadual, foi destinado o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco
154 mil reais) para a aquisição de equipamentos odontológicos destinados a 5 (cinco) Unidades
155 Básicas de Saúde (UBS) que sediam equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Além
156 disso, o ANEXO II previu o repasse de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a
157 compra de equipamentos gerais para essas mesmas unidades. Após a execução integral dos
158 certames licitatórios, os recursos apresentaram saldos remanescentes que serão realocados,
159 conforme detalhado nas tabelas a seguir:

160 Detalhamento Financeiro dos Recursos

Item / Bloco	Valor Recebido	Pregão Eletrônico	Valor Utilizado	Saldo Remanescente



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Equipamentos Odontológicos (Saúde Bucal)	R\$ 125.000,00	nº 003/2025 nº 131/2025	R\$ 52.655,22 R\$ 1.078,00 Total: R\$ 53.733,22	R\$ 71.266,78
Equipamentos Gerais (Saúde da Família)	R\$ 150.000,00	nº 050/2024 nº 085/2025	R\$ 71.013,90 R\$ 36.837,28 Total: R\$107.851,18	R\$ 42.148,82

Unidades Básicas de Saúde Beneficiadas

CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 09.423.744/0001-93

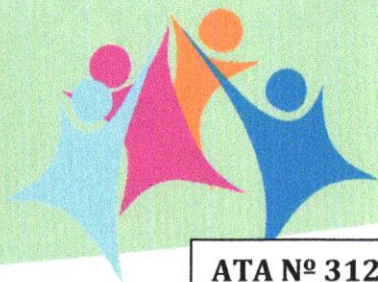
Nº CNES	Nome da Unidade Básica de Saúde (UBS)
2554216	UBS Dr. Acir Rachid
2554232	UBS Barra da Cachoeira
6169953	UAPSFRA
6323014	Mini Posto de Invernada
9464131	UBS Anna Gembarowski

Por fim, informou-se à plenária que o município foi contemplado com novos recursos da **Resolução SESA Nº 794/2026** no montante total de quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00) para aquisição de equipamentos, sendo trezentos mil reais (R\$ 300.000,00) destinados à Unidade Básica de Saúde de Invernada e cem mil reais (R\$ 100.000,00) destinados à Unidade Básica de Saúde Barra da Cachoeira; oportunidade em que a Secretaria Municipal de Saúde providenciará a documentação de adesão com o integral aval deste Conselho. Após debates, as matérias foram colocadas em votação, sendo **aprovadas por unanimidade**, referendando as Resoluções CMS Nº 15,16,17,18, bem como avaliando positivamente a nova adesão da Resolução SESA Nº 794/2026. Dando sequência à pauta, procedeu-se ao relato das ações do **Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP)**, tomando-se como referência os trabalhos sintetizados na Ata número zero dois barra dois mil e vinte e seis daquele comitê. Foi informado aos conselheiros que, no dia dois de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde os membros do Núcleo, representantes da Vigilância em Saúde e enfermeiros da rede municipal, visando dar andamento à implementação do Plano Municipal de Segurança do Paciente, com a participação virtual da referência técnica de nível central e do apoio da Quarta Regional de Saúde. Destacou-se a conclusão do cadastramento de todas as unidades de saúde no sistema NOTIVISA e a revisão dos cadastros dos notificadores. Na ocasião, foram formalizadas as composições das equipes de Segurança do Paciente de cada unidade, conforme segue: na Estratégia de Saúde da Família número zero um, definiu-se como notificadora Ana Lucia Goncalves Ferreira, tendo como equipe de apoio Elaine de Fatima de oliveira, Tatiana Kovalski, Fabiane Iankovski, Debora de Quadros e Tatiane Faber; na Estratégia de Saúde da Família número zero dois, a notificadora Ivandra Pageski dos Santos Meruz, apoiada por Ana Maria Perchebiliski, Ana Claudia Ferraz Borges e Fabiana Aparecida Borges; na Estratégia de Saúde da Família número zero três, a notificadora Tainara Milene de Cristo, apoiada por Ana Maria Marcinek Stanski, Filomena Kuras, Soeli de Oliveira Princival, Marli Brantes Harmatiuk, Daiane Aparecida Pageski dos Santos e Alan Crisan Zocche; na Estratégia de Saúde da Família número zero quatro, o notificador Fabio Vinicios Polli, apoiado por Ana Elisabete Pereira de Paiva dos Santos, Edenilson Ferraz Gavronski e



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

192 Mirian de Fatima Golembe; na Estratégia de Saúde da Família número zero cinco, a
193 notificadora Guaraciane Gembarowski Caliari, com o apoio de Ana Maria Robaszkiewicz,
194 Solange Maria Kalinoski Kulka e Zuleica Brandino Amorim; na Estratégia de Saúde da
195 Família número zero seis, a notificadora Hanna Camila Torres Lopes, apoiada por Ana Paula
196 Radin Wilczak, Mahinara Juliana Ramos Portela e Douglas Ariel Vianna; e no Centro de
197 Atenção Psicossocial (CAPS), a notificadora Edicleia de Fatima Knopki, com apoio de Vera
198 de Paula e Felipe do Carmo Bogarin. Enfatizou-se que as notificações via NOTIVISA não
199 possuem caráter punitivo, sendo ferramentas essenciais para a prevenção de riscos e
200 melhoria contínua da assistência, manifestando este Conselho seu total apoio às ações. Nada
201 mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, Marina Woichik
202 Veronez lavrei a presente ata que segue assinada pela presidente Leonilda Boscardin de
203 Oliveira e será assinada por mim e por todos os conselheiros presentes conforme a lista de
204 assinatura em anexo. Rio Azul, 24 de julho de 2026. *Leonilda Boscardin de Oliveira* *Marina Woichik Veronez*



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

ATA Nº 312/2026 – Reunião Ordinária – Data: 24/07/2026

	ATA Nº 307/2026	Reunião Extraordinária	Data: 30/09/2025	
	NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	ASSINATURAS DOS COMPARECIDOS
01	Marcos Junior de Lima	Gestor – Sec. Mun. de Saúde	Titular	<i>Marcos Junior de Lima</i>
02	Graziele Franco Fabris Cabral	Gestor – Sec. Mun. de Saúde	Suplente	
03	Luciana Lemke	Prestadores -HCSFA	Titular	<i>Luciane Lemke</i>
04	Raine Nascimento da Silva	Prestadores -HCSFA	Suplente	
05	Josiane Bsaziewicz Borges	Prestadores - APAE	Titular	
06	Claudia Pelek	Prestadores - APAE	Suplente	<i>Claudia Pelek Gonçalves</i>
07	Mirian de Fátima Golemba	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	
08	Ana Maria Marcinek Stanski	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	
09	Jaqueline Ferreira de Camargo	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	
10	Diovana Pires	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Diovana Pires de Lemos</i>
11	Josiane Aparecida do Amaral Zainedin	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Josiane Gp^o do Amaral Zainedin</i>
12	Priscila Dembeski Snnenstrahl	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Priscila Dembeski Snnenstrahl</i>
13	Douglas Ariel Vianna	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Douglas A Vianna</i>
14	Keiti Rosa Banardeli Vianna	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	<i>Keiti Banardeli</i>
15	Silvana Ferreira de Oliveira Fernandes	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	
16	Marcia Pluchiniak	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	
17	Giseli Cristina Machado	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	
18	Luciana Sprada Ribeiro	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	
19	Leonilda Boscardin de Oliveira	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	<i>Leonilda Boscardin de Oliveira</i>
20	Fabiana Aparecida Borges	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	
21	Irmã Ana Diva de Menezes	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	
22	Natália de Fatima Zem Makoski	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	
23	Silvia Aparecida de Lima Marcoski	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	
24	Sueli Terezinha Rubbo Kempinski	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

ATA Nº 312/2026 – Reunião Ordinária – Data: 24/07/2026

	NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	ASSINATURAS DOS COMPARECIDOS
01	Bruna Arthur	VISA MUNICIPAL		Bruna Arthur
02	Wilson Assis SIKESER	VISA MUNICIPAL		Wilson Assis SIKESER
03	Wandil Batista Galvão	SMS		Wandil Batista Galvão
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				